



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

OFÍCIO Nº 1213/2020/SEAPRO/GAB/PF

Brasília, 21 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **HELDER SALOMÃO**
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias
Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Assunto: **Mulheres negras, candidatas e eleitas, vítimas de ameaça e violência**
Referência: Ofício nº 605/2020-P

Senhor Deputado,

Em atenção ao documento em referência, encaminha-se manifestação técnica por meio dos Despachos CGPJ/COGER/PF 17133872 e DELP/CGPJ/COGER/PF 17127004, aprovados pelo Senhor Diretor-Geral, contendo o posicionamento da Polícia Federal quanto ao assunto, ressaltando que o presente expediente foi encaminhado à Delegacia da Polícia Federal em Joinville-SC para estabelecimento de apoio eventualmente necessário à unidade estadual de polícia civil, assim como à Divisão de Repressão a Crimes Contra Direitos Humanos para acompanhamento.

Atenciosamente,

LEONARDO MEIRELES FERREIRA
Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete Substituto



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MEIRELES FERREIRA, Chefe de Gabinete Substituto(a)**, em 21/12/2020, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17172366** e o código CRC **075CA68D**.

SAS Quadra 06, Lotes 09/10, Brasília/DF
CEP 70037-900, Telefone: (61) 2024-8507



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE ESTUDOS, LEGISLAÇÃO E PARECERES - DELP/CGPJ/COGER/PF

Assunto: **MULHERES NEGRAS, CANDIDATAS E ELEITAS, VÍTIMAS DE AMEAÇA E VIOLÊNCIA**

Destino: **CGPJ/COGER/PF**

Processo: **08200.024268/2020-44**

Interessado: **CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

1. O presente SEI origina-se de informação contida no Ofício nº 605/2020-P (17112486), da Comissão dos Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, por meio do qual solicita providências no sentido de investigar ou apoiar a investigação de mulheres negras, candidatas e eleitas, vítimas de ameaça e violência.

2. Os mesmos fatos foram comunicados em ofício do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (processo 00135.222061/2020-52) e, na oportunidade, foram adotadas as providências de encaminhamento para o DDH/CGDI/DICOR/PF, "a fim de que aquela divisão tome conhecimento da demanda e faça os acompanhamentos necessários dos fatos narrados e das apurações que forem feitas" (doc.17083544), bem como manifestação desta Divisão DELP/CGPJ/COGER no doc.17066445.

3. No presente ofício há um dado novo trazido, no sentido de que :

Os e-mails, tanto a Ana Lucia quanto a Ana Carolina, foram enviados pelo remetente "Ricardo Wagner Arouxa". O IP 84.20.00094, da 1ª Delegacia de Joinville, constatou que os criminosos utilizaram o provedor da Suíça, o que está dificultando a identificação da autoria.

4. Ao CGPJ/COGER/PF com a sugestão de resposta ao ofício informando o contido no item 2 deste despacho, ficando ao critério superior remessa ainda à DPF/JVE/SC para estabelecimento de apoio eventualmente necessário à unidade estadual de polícia civil, embora não tenha sido encontrado informação direta desta unidade de polícia judiciária estadual em Joinville/SC solicitando tal apoio.

FÁBIO MACHADO DA SILVA
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELP/CGPJ/COGER/PF



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MACHADO DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 16/12/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17127004** e o código CRC **9902748A**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - CGPJ/COGER/PF

Assunto: **Denúncia**

Destino: **COGER**

Processo: **08200.024268/2020-44**

Interessado: **Câmara dos Deputados Comissão de Direitos Humanos e Minorias**

1. Aprovo o despacho DELP 17127004, pelo que sugiro ao COGER, face à existência de investigação em curso pela Polícia Civil de Joinville, e do que foi apontado no item 2 do despacho citado, seja encaminhado o expediente para conhecimento da DICOR/PF, com a nova informação disponível, qual seja, de que "*Os e-mails, tanto a Ana Lucia quanto a Ana Carolina, foram enviados pelo remetente "Ricardo Wagner Arouxa". O IP 84.20.00094, da 1ª Delegacia de Joinville, constatou que os criminosos utilizaram o provedor da Suíça, o que está dificultando a identificação da autoria.*", para prestar, na medida do possível, auxílio à Polícia Civil de Joinville, nos termos do que foi decidido no 00135.222061/2020-52;
2. Sugere-se, outrossim, a avaliação pela COGER de oferecimento de resposta ao oficiante, com os fundamentos para a não instauração do inquérito (questão já enfrentada no SEI 00135.222061/2020-52) e o encaminhamento proposto neste despacho (ciência à DICOR/PF), para que a área específica colabore, dentro de suas possibilidades, com a investigação da Polícia Civil já existente.

Cesar de Freitas Xavier
Delegado de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **CESAR DE FREITAS XAVIER, Coordenador(a)-Geral**, em 17/12/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17133872** e o código CRC **03CAEFOE**.